



PORTARIA Nº. 132/2018

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para atarem como Agentes Fiscalizadores: **SIMONE SALES DE CASTRO** matrícula 303562 da Secretaria de Fazenda e Finanças; **ADRIANO JOSÉ DA SILVA DE SOUZA** matrícula 700144 e **DELAINE GARCIA SILVEIRA** matrícula 700146 da Secretaria de Saúde; **MARALINS LOPES RESENDE** matrícula 307202 e **ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO** matrícula 303051 da Secretaria de Educação; **ERASMO ROCHA GONÇALVES** matrícula 307188 e **CRISTIANO ALVES RICARTE** matrícula 307194 da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ADIMILSON DE SOUZA** matrícula 001171 DA Secretaria de Interior e Transportes e **AGNALDO DE AMORIM FERNANDES** matrícula 303066 e **THIAGO GOMES DA SILVA** matrícula 307193 fiscalizando pelas demais Secretarias, titulares e suplentes respectivamente do Processo Licitatório Nº 2915/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (19/09/2018).